

Edital nº 04 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições e demais disposições

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Santa Casa de Porto Alegre, no exercício das atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Suplementar 2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: a lista de inscrições homologadas consta na tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
ARTHUR PHILIPPE BAHR SCHAFFER	20001	PR - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA -
CRISLEY PIVA	20002	PR - MEDICINA PALIATIVA -
CRISTINA COELHO BORGES CHEINQUER	20003	PR - HEPATOLOGIA -
FREDERICO ARRIAGA CRISCUOLI DE FARIAS	20004	PR - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA -
ISADORA MARTINS DA SILVA STUMPF	20005	PR - HEPATOLOGIA -
LARISSA LEMOS KARSBURG	20006	PR - CLÍNICA MÉDICA - R3 -
LUCAS VINICIUS ALVES PEREIRA	20010	PR - MEDICINA PALIATIVA -
LUÍS FELIPE DA SILVA SALDANHA	20007	PR - CLÍNICA MÉDICA - R3 -
MARCO ANTÔNIO DELAZERI	20008	PR - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA -
SARA CARDOZO DA SILVA	20009	PR - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

1.1. Os PRMs não mencionados na tabela acima não tiveram inscritos. Também não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização da prova.

1.2. Caso o nome do candidato não conste na tabela acima, deverá interpor recurso conforme o procedimento estabelecido neste edital.

1.3. **Período de recursos:** fica aberto, a partir desta publicação, o período para interposição de recursos contra o resultado ora divulgado. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo até às **23h59min do dia 06/02/2026**, acessando o menu “recursos” do link [área do candidato](#). As justificativas dos indeferimentos estarão disponíveis nessa mesma área, no menu “mais informações”. A responsabilidade pela interposição de recursos é exclusiva do candidato.

1.3.1. **Atenção:** em seu primeiro acesso à área de recursos acima indicada, o candidato deverá informar seu CPF, clicar em “continuar” e utilizar a opção “Esqueci a minha senha”.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados.

2.1. O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Os casos omissos e as situações não previstas em edital serão decididos pela COREME UFCSPA/SANTA CASA e FUNDMED, com a primazia dos princípios e legislação que regulamentam os processos seletivos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, em 05 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSPA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.